



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Gestão de Conteúdos I		Código: SIN178					
Professor responsável: Rodrigo Eduardo Botelho-Francisco, rodrigobotelho@ufpr.br		Período de oferta: 30/1/2022 a 7/5/2022					
Natureza: (<input checked="" type="checkbox"/>) Obrigatória () Optativa		(<input checked="" type="checkbox"/>) Semestral () Anual () Modular Vagas: 45					
Pré-requisito: Não há		Co-requisito: Não há		Modalidade: () Totalmente Presencial () Totalmente EAD (<input checked="" type="checkbox"/>) Parcialmente EAD: 20% *CH			
CH Total: 45 CH Semanal: 3 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA							
Aspectos conceituais do processo de gestão de conteúdos, arquitetura, tecnologias e ciclo de vida do conteúdo de processos organizacionais.							
JUSTIFICATIVA PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA							
A oferta de disciplinas na modalidade a distância no Curso de Gestão da Informação está presente no Projeto Político Pedagógico (PPC) e foi aprovada conforme portarias números 280/PROGRAD e 281/PROGRAD, atendendo à distribuição de 20% da carga horária do curso, com base na LDB e Resolução n° 72/10-CEPE, com o objetivo de estimular as e os discentes no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função das dimensões Contexto, Docência e Discência.							
PROGRAMA							
Módulo I - Introdução à Gestão de Conteúdos <ul style="list-style-type: none">1/2/2022 - Conteúdo e identidade cultural8/2/2022 - Introdução à Gestão de Conteúdos15/2/2022 - Conceitos e princípios da Gestão de Conteúdos*22/2/2022 - <i>Enterprise Content Management</i>*8/3/2022 - Linguagens e representação de conteúdos*15/3/2022 - Marketing de Conteúdo e Autoavaliação parcial							
Módulo II - Tópicos de Gestão de Conteúdos <ul style="list-style-type: none">22/3/2022 - Análise de Conteúdo29/3/2022 - Ciclo de vida e workflow na gestão de conteúdo5/4/2022 - Design e Arquitetura da informação na gestão de conteúdo12/4/2022 - Controle e automação de conteúdos e processos19/4/2022 - Ferramentas e técnicas para gestão de conteúdo26/4/2022 - Atores e autoria na gestão de conteúdo							
Módulo III - Estudos em Gestão de Conteúdos <ul style="list-style-type: none">3/5/2022 - Estudos de caso e Autoavaliação Final10/5/2022 - Exame Final							
* Atividades na modalidade EaD.							
OBJETIVO GERAL							
Compreender a organização de diferentes domínios do conhecimento, bem como os instrumentos de apoio à sistematização da informação para a organização do conhecimento.							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
<ul style="list-style-type: none">Entender a gestão de conteúdos frente às técnicas de tratamento, armazenamento, análise, disseminação e uso de informação;conhecer técnicas de gestão de conteúdo para avaliação, gerenciamento e uso de tecnologia de informação;aplicar conceitos de gestão de conteúdo para planejamento e gestão de informações para negócios;desenvolver habilidades de gestão de conteúdos para resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade.							
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS							
A disciplina ocorre na modalidade presencial, com apoio de ferramentas e estratégias de Ensino a Distância, tendo 20% da carga horária exclusivamente neste modelo. Ela é desenvolvida, a partir de módulos, conforme apresentado no Programa, e a partir de estratégias didáticas como aulas expositivas;							

revisão bibliográfica; discussões em grupo; atividades de pesquisa; preparação de documentos; atividades individuais e coletivas em sala de aula e no Laboratório de Informática; exercícios práticos, individuais e coletivos.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle há conteúdos sugeridos (leitura de textos e visualizações de vídeos) e atividades (pesquisas de avaliação, questionários, glossários, tarefas, fóruns, dentre outras). Na plataforma estão disponíveis as instruções e período ideal para sua realização.

Além disso, são propostas atividades de pesquisa a partir das quais as e os discentes serão estimulados a eleger problemas, hipóteses e objetos, que serão abordados em seminários (em grupo) e em texto (individual) a ser desenvolvido no decorrer do semestre e entregue como trabalho de conclusão da disciplina.

Durante o período de realização da disciplina haverá acompanhamento contínuo das atividades pelo professor e, caso disponível, também por um tutor e um monitor da disciplina, de forma a orientar a correta execução das atividades, bem como apresentar feedback para as ações desenvolvidas pelas alunas e pelos alunos no AVA.

Como uma estratégia de comunicação, todas as dúvidas deverão ser postadas nos respectivos fóruns, no AVA, de forma que professor, tutor monitor possam compartilhar as respostas com toda a turma. Quando se tratar de questão individual, será utilizado o sistema de comunicação de usuário do Moodle.

Quando disponível, a presença de um tutor ou monitor na disciplina tem como objetivo criar uma estratégia de motivação e acompanhamento direto, de forma a estimular o desenvolvimento da autonomia estudantil no processo de ensino e aprendizagem. É uma oportunidade para o estudante que atua como monitor, de conhecer o universo da docência, bem como para os colegas que são estudantes e que podem usufruir da proximidade e conveniência de diálogo com um aluno do curso que já foi aprovado na disciplina.

Nenhuma observação nos processos de acompanhamento tem como objetivo expor ou punir os envolvidos. Espera-se que todos compreendam as rotinas de avaliação como parte de um processo contínuo de aprendizagem.

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Sistema de Comunicação: Plataforma Moodle da UFPR, com acesso em www.ufprvirtual.ufpr.br.

Tutoria/Monitoria: As atividades no Moodle terão a supervisão do professor da disciplina, com apoio de estagiário de docência do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI) e monitor do Programa Institucional de Monitoria (PIM). A tutoria/monitoria prevê a orientação no cumprimento das tarefas estabelecidas para cada estratégia, verificação de prazos, resposta de dúvidas e identificação de necessidades e problemas na condução da disciplina.

Material didático: No Moodle está disponível o Guia Didático da disciplina, onde consta o cronograma e orientação detalhada para cada atividade. Além deste documento, na plataforma também estão disponíveis materiais didáticos identificados como instruções do módulo (página web interna ao Moodle); arquivos para leitura (e-books ou arquivos do tipo pdf ou links para acesso a artigos em periódicos); e vídeos (link para visualização de material audiovisual em plataformas como Youtube).

Suporte técnico: O Setor de Ciências Sociais Aplicadas dispõe de laboratório de Informática para os estudantes que necessitarem de acesso a computador e à Internet. O mesmo fica no 1º andar do edifício do Setor, no campus Jardim Botânico. Suporte técnico também é oferecido em relação ao UFPR Virtual pela Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD). Eventuais problemas no Moodle deverão ser comunicados sempre que verificados ao monitor da disciplina ou, então, ao administrador da plataforma, em <https://ufprvirtual.ufpr.br/course/view.php?id=8860>.

Ambientação: o curso de Gestão da Informação prevê a ambientação de seus estudantes no AVA durante o 1º ano, 1º período, a partir da oferta de duas disciplinas 100% EaD, a partir das quais todos os alunos são orientados e experimentam o Moodle e suas funcionalidades. Caso persistam dúvidas sobre a utilização da plataforma, recomenda-se recorrer aos tutoriais disponíveis em <https://ufprvirtual.ufpr.br/course/view.php?id=8737#section-0>.

Frequência: Nos dias previstos para atividades de EaD a frequência é computada a partir da entrega das atividades. A não conclusão das mesmas no prazo é considerada falta.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A aprovação na disciplina ocorrerá conforme a Resolução nº 37/97-CEPE. Ela dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo (atividades), segundo o plano de ensino e cronograma divulgado no início do semestre, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Será aprovado por média a e o discente que alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas propostas. Discente que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final a aprovação na disciplina dependerá da obtenção de grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Os critérios para avaliação da aprendizagem envolverão a participação ativa nas atividades propostas; a posição crítica em relação às leituras e debates; o envolvimento no processo de ensino-aprendizagem; a evolução do aprendizado ao longo da disciplina; e o desenvolvimento de habilidades e competências em relação ao tema abordado.

O cálculo da média final será feito a partir da média aritmética das pontuações recebidas nas atividades (A), nos Seminários (S), no trabalho final (T) e em autoavaliações (P), cada qual sendo calculada de 0 a 100 (cem) pontos.

$$\text{Conceito} = ((A1 + A2 + \dots + An)/n) + S + T + P, \text{ sendo } n \text{ o número de atividades}$$

Previsão de avaliações presenciais: 15/3/2022 e 3/5/2022.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALDAM, Roquemar. **Gerenciamento de conteúdo empresarial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595156760>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MIRANDA, Antonio. Sociedade da informação: globalização, identidade cultural e conteúdos. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 78-88, Aug. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-1965200000200010>. Acesso em: 5 dez. 2021.

PEREIRA, J. C. I., BAX, M.. Introdução à Gestão de Conteúdos. **Revista Gestão & Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 1, n. 1, p. , jan./jul. 2002. Disponível em: revistagt.fpl.edu.br/get/article/download/104/103. Acesso em: 5 dez. 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSAD, Nancy. **Marketing de Conteúdo: como fazer sua empresa decolar no meio digital**. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007008>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BARDIN, L.. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOTELHO-FRANCISCO, Rodrigo Eduardo. Gestão de conteúdos: padrões, processos e tecnologias para o Jornalismo em plataformas convergentes. In: Marcelo Ruschel Träsel, Raquel Ritter Longhi, Rodrigo Eduardo Botelho-Francisco e Walter Teixeira Lima Junior (Org.). **Pensar em rede: pesquisa aplicada em jornalismo e tecnologias digitais**. Macapá: UNIFAP, 2021. Disponível em: <https://www2.unifap.br/editora/files/2021/07/pensar-em-rede.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2021.

OSUNA ALARCÓN, R., DE LA CRUZ GÓMEZ, E.. Los sistemas de gestión de contenidos en Información y Documentación. **Revista General de Información y Documentación**, v. 20, p. 67-100. 2010. Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/RGID/article/view/RGID1010110067A>. Acesso em: 5 dez. 20121.

KAMPPFMEYER, Ulrich (2006). **ECM: Enterprise Content Management**. DMS EXPO 2006, Köln. Hamburg: PROJECT CONSULT. Disponível em: https://www.project-consult.com/files/ECM_Enterprise_Content_Management_Kampffmeyer_2006.pdf. Acesso em: 5 dez. 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 03/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO, em 04/01/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4083014** e o código CRC **A468ECA5**.

Criado por [rodrigobotelho](#), versão 13 por [rodrigobotelho](#) em 09/12/2021 09:11:15.